

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 122/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-039/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-039/ 2007, de autoria do nobre Vereador Edmar Antônio Rodrigues, que declara de Utilidade Pública a Igreja de Pentecostes, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, estudar a Bíblia, promovendo a sua divulgação, podendo, para tanto, organizar seminários e encontros abordando os princípios bíblicos para a vida individual e coletiva, zelar pelo desenvolvimento espiritual de seus membros, prestar assistência material e espiritual aos necessitados, representar seus interesses basilares desta igreja e atividades afins, criar, dirigir e manter pontos de pregação do Evangelho e Congregações.

A Igreja de Pentecostes promove arrecadação junto aos membros e simpatizantes da Igreja, cestas básicas são distribuídas às pessoas carentes, através do Departamento Infantil, atendimento a crianças com trabalhos educacionais e religiosos, palestras as comunidades sobre as drogas e conscientização ambiental, atividades envolvendo músicas, teatro e dança, buscando integração entre as pessoas.

Evangelização a caráter de Missões vários em bairros da cidade, realizamos também reuniões denominadas células. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-039/ 2007.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário